



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

000297

Aos 16 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros PAULO SERGIO ANDRADE ALVES e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços no 2021.03.02.01 - TP - ADM, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ADMINISTRATIVA ASSESSORIA** JURÍDICO E CONSULTORIA **ACOMPANHAMENTO REALIZANDO** MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA/CE. NOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO ESPECIALIZADO TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA COMUM E OS TRIBUNAIS SUPERIORES, ATUANDO AINDA PERANTE AOS ÓRGÃOS DE CONTAS - FEDERAL E ESTADUAL - E, POR **DE INTERESSE** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE MUNICIPALIDADE, TUDO **RESPECTIVA** BÁSICO/TERMO **PROJETO** EXATOS TERMOS DISPOSTOS NO REFERÊNCIA, ESTE EM ANEXO AO EDITAL. DESTINADOS A ATENDER AS **MUNICÍPIO PREFEITO** DO DEMANDAS DO GABINETE DO TEJUÇUOCA/CE, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foi INABILITADA, a empresa: 01 - RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.572.470/0001-53, Empresa apresentou documentação sem devida autenticação (Chave de autenticação) CRC, contrato social, balanço patrimonial, Atestado de Capacidade Tecnica e toda documentação da pagina 40 À 45, como não foi apresentada chave de autenticação, onde não atende o disposto no item 4.7.1(Edital). Foi HABILITADAS para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: 01 - OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ: 10.698.461/0001-33. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE CNPJ nº 23.489.834/0001-01 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov





Tejuçuoca – CE, 16 de abril de 2021.

000298

A Comissão:

Marcol Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO Presidente da CPL

PAULO SERGIO ANDRADE ALVES Membro

ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA Membro